
MEMORANDO Nº 022/2026 ADM JCFL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
CONSÓRCIO PCJ

Americana, 21 de julho de 2026

PARA:

Francisco Carlos Castro Lahóz - Secretário Executivo

C/c:

Lilian Cristina de M. Guimarães Bozzi – Assessora Jurídica

Silmara Nonato – Coordenadora Financeira

ASSUNTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021 – Serviços de fornecimento de internet e telefonia.

Prezado Secretário Executivo,

Considerando o vencimento em 20/10/2026 do Contrato nº 021/2021 com a empresa Telefônica Brasil S/A referente a serviços de telefonia e fornecimento de internet;

Considerando as necessidades de readequação na infraestrutura tecnológica em relação aos serviços de telefonia e fibra com a execução dos serviços pela Telefônica, para a substituição da atual central telefônica física por um sistema 100% digital que funcione através da internet, permitindo que se gerencie ramais e faça chamadas de qualquer lugar do mundo.

Considerando que será disponibilizados 20 aparelhos telefônicos IP;

Considerando que será adquirido uma URA (Unidade de Resposta Audível) para criar menus digitais de atendimento. Exemplo: "Digite 1 para financeiro, digite 2 para suporte".

Considerando que será adquirido internet banda larga para o escritório de Piracicaba, centralizando a prestação de serviços neste contrato;

Considerando que será adquirido o serviço "Soluciona TI" integrante dos serviços para todos os escritórios e Centro de Referência;

Considerando o índice IST de reajuste de 3,78% mais um acréscimo de 3,08% em relação ao valor global do contrato após a aplicação do índice de reajuste IST, totalizando um aumento de 6,86% no valor global do contrato. A diferença efetiva da repactuação global é de apenas 1,66% ou de R\$ 601,38, conforme Anexo;

Considerando a necessidade de previsibilidade dos valores acordados, que até então tinha oscilações de consumo e variação de valores.

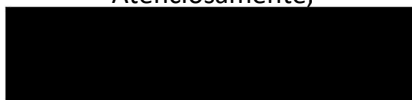
Tendo em vistas as questões acima, solicito o aditamento do contrato "por mais doze meses", com aplicação do índice do IST de correção mais um incremento de 3,19%, em relação ao 5º

Aditivo/2026, decorrentes da aquisição de internet banda larga ao escritório de Piracicaba e aquisição de URA de atendimento multinível.

A despesa estimada para a entidade para mais 12 meses está orçada em **R\$ 36.840,12** para os próximos 12 meses.

Mantenho-me a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
CONSÓRCIO PCJ

ANEXO I

Contrato nº 024/2021 e Serviços Internet Banda Larga Operadora Claro

(+) Valor Global 5º Aditivo/2025	R\$ 34.438,74
(+) Valor Global Serviços Internet Piracicaba Operadora Claro	R\$ 1.800,00
(=) Total Serviços Telefonia e Internet (Atual)	R\$ 36.238,74

Renegociação Contrato nº 024/2021 (Reajuste e aquisição de serviços)

(+) Valor Global 5º Aditivo/2025 + Reajuste IST (3,78%)	R\$ 35.740,52
(+) Aquisição Valor Global Serviços Internet Piracicaba	R\$ 1.099,60
(+) URA de atendimento Multinível	
(=) Total Serviços Telefonia e Internet (Proposta Vivo)	R\$ 36.840,12

(-) Diferença global após repactuação	R\$ 601,38
(-) Diferença global percentual após repactuação	1,66%

(=) Aquisições em relação ao 5º Aditivo do Contrato nº 024/2021	3,19%
(=) Aquisições em relação ao 5º Aditivo do Contrato nº 024/2021 após reajuste IST (3,78%)	3,08%

MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRATIVO – ROA 20/2026

Data: 21 de julho de 2026

Objeto: 6º Termo Aditivo – Serviços de fornecimento de internet e telefonia.

Contrato: Contrato nº 021/2021

Empresa: TELEFONICA BRASIL S/A

Valor: R\$ 36.840,12 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais e doze centavos)

Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.001-6



SILMARA SANTOS NONATO
Coordenadora Financeira
Consórcio PCJ

João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2026 10:59
Para: 'Marcio Veiga Borim'
Assunto: RES: renovação/adequação Consorcio PCJ

Márcio, bom dia

Estamos de acordo com a proposta e daremos sequência ao Aditamento do Contrato.
Obrigado.

**João Carlos
Figueiredo Lopes**
Coordenador Administrativo
(19) 3475 9401
joao.figueiredo@agua.org.br

(19) 3475 9400
agua@agua.org.br
AGUA.ORG.BR
f X @ y in d /ConsortioPCJ

**Edifício Business
Tower Offices**
Av. Nossa Sra de Fátima, 240
5º Andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540



Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

De: Marcio Veiga Borim [REDACTED]

Enviada em: terça-feira, 21 de julho de 2026 10:54

Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ [REDACTED]

Assunto: renovação/adequação Consorcio PCJ

Marcio Borim

Gerente de Negócios | PA#DC04

Gerencia Comercial Governo São Paulo | Telefônica Brasil

Cel + 55 17 997832236

Rua Voluntários de São Paulo, 3245 2- andar - Centro

CEP 15015-200 | S J Rio Preto – SP

www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

*** Clasificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.

*** Clasificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.

João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ
Enviado em: segunda-feira, 6 de julho de 2026 16:47
Para: 'Marcio Veiga Borim'
Assunto: RES: Repactuação do Contrato nº 24/2021 / Aditamento nº 06 de 2026 "Consórcio PCJ"

Márcio, boa tarde

Em relação a proposta apresentada, gostaríamos de excluir a URA de Atendimento Multinível e avaliar a possibilidade de melhores aparelhos telefônicos. Hoje temos 10 aparelhos TIP 425 ...seria possível que todos fossem do mesmo modelo?
At.te,

**João Carlos
Figueiredo Lopes**

Coordenador Administrativo

(19) 3475 9401

joao.figueiredo@agua.org.br

(19) 3475 9400
agua@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

f X @ y in d /ConsortioPCJ

**Edifício Business
Tower Offices**

Av. Nossa Sra de Fátima, 240
5º Andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540



Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

De: Marcio Veiga Borim [REDACTED]

Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2026 16:30

Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ [REDACTED]

Assunto: RES: Repactuação do Contrato nº 24/2021 / Aditamento nº 06 de 2026 "Consórcio PCJ"

Proposta ajustada

E em relação aos questionamentos:

1. No item 1, serão fornecidos 20 aparelhos telefônicos IP, correto? **Sim serão fornecidos 20 aparelhos IP modelo Tip 125 Intelbras (1 para cada licença)**
2. No item 1, os dados são ilimitados, logo os valores das faturas vão bater com o valor mensal do contrato, sem alterações de consumo? **O Item 1 trata-se de Serviço de voz avançada que usa rede de dados para transmissão. Ou seja precisa estar ligado a sua rede de dados para que funcione! Necessário 200Kbps por licença para funcionamento adequado! Sendo assim o valor será sempre de 55,00 mensal por licença sem haver variações! Salvo a primeira adequação do mês a qual poderá estar sujeita a pro rata ,sendo valor a maior ou a menor dependendo da data corte!**
3. Como ficariam as datas de vencimentos? Quantas faturas receberíamos? Receberíamos apenas 3 faturas? **No total seriam 3 faturas 1 para o serviço de VVN outra para os serviços de dados e outra para o Vivo tech. Sendo cada uma em seu vencimento relacionado a seu sistema legado! Normalmente datas próximas sendo de dia 1 a dia 3 dependendo do serviço! Mas todas terão datas aproximadas.**
4. Caso a internet caia, ficaríamos sem telefone, correto? **Sim o funcionamento do serviço fica dependendo do acesso a internet! Porém as licenças podem ser instaladas também em outros devices ,como: tablets ,notebooks desktops ou celulares ,os quais tendo pacote de dados de celular continuariam funcionando até a restauração da rede primaria! Também possuímos caso necessário serviço de contingência de dados via 5G “ vivo fwa” que trata-se de um serviço de dados em um box com chip 5GB com franquia de 500GB que atende até 128 usuários com porta fast ethernet e pode ser usado em sua rede como redundância !**

Marcio Borim

Gerente de Negócios | PA#DC04

Gerencia Comercial Governo São Paulo | Telefônica Brasil

Cel + 55 17 997832236

Rua Voluntários de São Paulo, 3245 2- andar - Centro

CEP 15015-200 | S J Rio Preto – SP

www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br

*** Clasificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.

*** Clasificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ <joao.figueiredo@agua.org.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2026 15:58

Para: Marcio Veiga Borim [REDACTED]

Assunto: RES: Repactuação do Contrato nº 24/2021 / Aditamento nº 06 de 2026 "Consórcio PCJ"

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Marcio, boa tarde

Avaliei sua proposta e gostaria de tirar algumas dúvidas e formalizar alguns aspectos:

1. Confirme pra mim o reajuste aplicável.

Nosso último aditamento (5º) foi realizado dia 02/10/2026, com reajuste acumulado de 07/2024 a 07/2025. Eu considerei a referência 08/2025 até o último índice disponível que é 05/2026. O índice seria de 3,78%, conforme segue:

Tabela 1 - Índice de Serviços de Telecomunicações, IST.

Referência	Variação	Var. Acumulada
ago/25	0,04%	0,04%
set/25	0,05%	0,09%
out/25	-0,13%	-0,04%
nov/25	0,23%	0,19%
dez/25	0,13%	0,32%
jan/26	0,38%	0,70%
fev/26	0,40%	1,10%
mar/26	0,49%	1,59%
abr/26	1,34%	2,93%
mai/26	0,85%	3,78%

Fonte: <https://www.gov.br/anatel/pt-br/regulado/competicao/tarifas-e-precos/valores-do-ist>

O valor correto então de reajuste não seria de 3,78% e não 4,05?

2. No item 1, serão fornecidos 20 aparelhos telefônicos IP, correto?
3. No item 1, os dados são ilimitados, logo os valores das faturas vão bater com o valor mensal do contrato, sem alterações de consumo?
4. Como ficariam as datas de vencimentos? Quantas faturas receberíamos? Receberíamos apenas 3 faturas?
5. Caso a internet caia, ficaríamos sem telefone, correto?

No aguardo.
At.te,

**João Carlos
Figueiredo Lopes**

Coordenador Administrativo

(19) 3475 9401

joao.figueiredo@agua.org.br

(19) 3475 9400

agua@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

f X @ y in d /ConsortioPCJ

**Edifício Business
Tower Offices**

Av. Nossa Sra de Fátima, 240

5º Andar, sala 53, Vila Israel

Americana/SP - CEP: 13478-540



Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

De: Marcio Veiga Borim [REDACTED]

Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2026 11:54

Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ [REDACTED]

Assunto: RES: Repactuação do Contrato nº 24/2021 / Aditamento nº 06 de 2026 "Consórcio PCJ"

SEGUE

Marcio Borim

Gerente de Negócios | PA#DC04
Gerencia Comercial Governo São Paulo | Telefônica Brasil
Cel + 55 17 997832236
Rua Voluntários de São Paulo, 3245 2- andar - Centro
CEP 15015-200 | S J Rio Preto – SP
www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br

*** Classificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.
*** Classificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ [REDACTED]
Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2026 15:40
Para: Marcio Veiga Borim [REDACTED]
Assunto: RES: Repactuação do Contrato nº 24/2021 / Aditamento nº 06 de 2026 "Consórcio PCJ"

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Márcio, boa tarde

Seguem os arquivos solicitados.
At.te,

**João Carlos
Figueiredo Lopes**

Coordenador Administrativo

(19) 3475 9401

joao.figueiredo@agua.org.br

(19) 3475 9400

agua@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

f X @ y+in d /ConsortioPCJ

**Edifício Business
Tower Offices**

Av. Nossa Sra de Fátima, 240

5º Andar, sala 53, Vila Israel

Americana/SP - CEP: 13478-540



Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

De: Marcio Veiga Borim [REDACTED]

Enviada em: quinta-feira, 2 de julho de 2026 15:39

Para: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ [REDACTED]

Assunto: RES: Repactuação do Contrato nº 24/2021 / Aditamento nº 06 de 2026 "Consórcio PCJ"

Boa tarde Joao

JÁ estou elaborando a proposta ,guardo adt 2024

Desde já agradeço Att

Marcio Borim

Gerente de Negócios | PA#DC04

Gerencia Comercial Governo São Paulo | Telefônica Brasil

*** Classificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.
*** Classificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ [REDACTED]
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2026 11:32
Para: [REDACTED] Marcio Veiga Borim <marcio.borim@telefonica.com>
Assunto: ENC: Repactuação do Contrato nº 24/2021 / Aditamento nº 06 de 2026 "Consórcio PCJ"

ATENÇÃO/WARNING: Esta mensagem de e-mail se originou de fora da empresa. Não clique em links ou abra qualquer arquivo ao menos que reconheça o remetente e tenha certeza que o conteúdo é seguro.

Márcio, bom dia

Segue conteúdo abaixo:

De: João Carlos Figueiredo Lopes - Consórcio PCJ
Enviada em: quarta-feira, 17 de junho de 2026 17:41
Para: [REDACTED]
Cc: Hiago Sacciloto - Consórcio PCJ [REDACTED]
Assunto: Repactuação do Contrato nº 24/2021 / Aditamento nº 06 de 2026 "Consórcio PCJ"

Marcelo, boa tarde

Eu tenho intenção de proceder com o aditamento (sexto) do Contrato nº 024/2021, porém antes do feito gostaria de alguns esclarecimentos:

1. O valor do contrato global e mensalidade não bate com o valor das faturas:
Eu recebo 8 faturas e o valor, se somadas, não bate com o valor da mensalidade. Eu assumi esse Contrato em 2024 de uma outra Gestora que nunca questionou a questão. Mas enquanto contrato sujeito a uma fiscalização do TCE/SP, tenho meus receios.

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA/ 2024	VALOR UNITÁRIO		VALOR MENSAI
1	Fornecimento de conexão Link Dedicado, fornecimento de conectividade IP (Internet Protocol), que suporte aplicações TCP/IP e proveja o acesso direto, não compartilhado à Internet Mundial, estando disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, devendo constituir-se de acessos permanentes, dedicados e com total conectividade IP, interligando o Consórcio PCJ à rede mundial Internet com velocidade mínima de 200 Mbps	R\$ 450,00	Monitoramento de Dados	R\$ 400,00	R\$ 400
			IP Dedicado	R\$ 50,00	R\$ 50
1.1	Fornecimento de conexão Link Dedicado, fornecimento de conectividade IP (Internet Protocol), que suporte aplicações TCP/IP e proveja o acesso direto, não compartilhado à Internet Mundial, estando disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, devendo constituir-se de acessos permanentes, dedicados e com total conectividade IP, interligando o Consórcio PCJ à rede mundial Internet com velocidade mínima de 250 Mbps no endereço R. Estanislau Pace, Nº 86, Edifício Business Tower Offices, 5º andar - Salas 51, 53 e 55, Jardim Santana, CEP: 13478-171 - Americana – SP	R\$ 1.299,00	Monitoramento de Dados	R\$ 51,45	R\$ 51
			IP Dedicado	R\$ 1.285,22	R\$ 1.285
2	Fornecimento de telefonia fixa para 10 linhas telefônicas na modalidade Local e Longa Distância Nacional (Intrarregional e Inter-Regional), através de linhas diretas e entroncamento digital E1 com faixas de numeração DDR e mais 10 ramais e devida portabilidade, caso necessário.	R\$ 978,00	Telefone + Serviços Digitais e Técnicos (19) 3475-9400	R\$ 430,96	R\$ 430
			Aparelho Telefônico - (19) 3475-9400	R\$ 18,16	R\$ 18
			Mensalidade Piracicaba - 3422-5457	R\$ 16,65	R\$ 16
			Outros serviços - (19) 3422-5457	R\$ 25,68	R\$ 25
			Mensalidade Piracicaba - (19) 3435-5251	R\$ 212,62	R\$ 212
			Outros serviços - (19) 3435-5251	R\$ 25,68	R\$ 25
			Mensalidade Piracicaba - (19) 3435-5251	R\$ 73,40	R\$ 72

Logo, uma das questões que precisarei resolver neste aditivo é que os valores da mensalidade sejam fixas e invariáveis e na Proposta Comercial fique mais claro estas discriminações. Gostaria também de receber uma única fatura com um único vencimento para os serviços prestados.

2. Sujeitos a Lei Federal nº 14.133/2021, minha Assessoria Jurídica recomendou que, para renovar acima de 5 (cinco) anos, é necessário renegociação de valores. Neste sentido, solicito uma reavaliação dos valores do contrato e qual o percentual de desconto sobre os produtos atualmente contratados a Vivo poderia conceder.
3. Gostaria que enviasse uma segunda proposta com a inclusão dos seguintes serviços, que hoje estão contratados com outra empresa:
 - 3.1 – Internet Móvel para 15 empregados/ Internet ilimitada (Sugerir plano). Hoje pagamos R\$ 700,00 mensal; e
 - 3.2 – Internet fixa ao escritório de Piracicaba. Hoje pagamos R\$ 150,00 mensal.Gostaria de centralizar todo esse tipo de objeto numa única empresa, na Vivo.

Marcelo, aguardo as duas propostas e respostas para as questões.

At.te,

**João Carlos
Figueiredo Lopes**

Coordenador Administrativo

(19) 3475 9401

joao.figueiredo@agua.org.br

(19) 3475 9400
agua@agua.org.br

AGUA.ORG.BR

f x @ y in d /ConsortioPCJ

**Edifício Business
Tower Offices**

Av. Nossa Sra de Fátima, 240
5º Andar, sala 53, Vila Israel
Americana/SP - CEP: 13478-540



Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Todos os direitos são reservados ao Consórcio PCJ. Favor manter o sigilo entre os envolvidos e não passar o teor dos e-mails sem autorização expressa. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar ou distribuir. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente. Você recebeu esta mensagem porque está cadastrado em nosso mailing para receber comunicados do Consórcio PCJ. Para cancelar o recebimento, favor entrar em contato com a Secretaria Executiva pelo e-mail: agua@agua.org.br.

Antes de imprimir pense no meio ambiente. Think about the environment before printing.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

PROPOSTA 21/07/2026

A
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA CAPIVARI E JUNDIAI

A/C Dep Compras

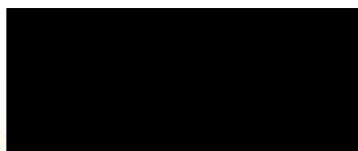
TELEFÔNICA BRASIL S/A com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada por seu Gerente de Negócios Marcio Borim, apresenta abaixo sua proposta comercial, de acordo com o objeto descrito a seguir.

CONTRATO: 24/2021

Para a adequação/repactuação incidiremos 6,97%% de sendo 3,78% relacionado ao índice IST acumulado dos últimos 10 meses + 3,19% de recurso do contrato amparado pela lei 14.133.

VALORES E ADEQUAÇÕES

item	ESPECIFICAÇÃO	REFERÊNCIA	UNIT. MENSAL	QTD.	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
1	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA VVN PABX EM NUVEM COM LIGAÇÕES FIXO E MOVEL ILIMITADOS COM APARELHO IP INCLUSO.	Serviço	R\$ 55,00	20	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
2	URA DE ATENDIMENTO MULTINIVEL	Serviço	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00	R\$ 600,00
3	3 ACESSOS SERVIÇO INTERNET CORPORATIVA DEDICADA COM IP's FIXOS MB Sendo 200MB NO ENDEREÇO: JERONIMO,S 3100 / 300MB NO ENDEREÇO: ESTANISLAU PACCE,86 e 300MB NO ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA ,350	Serviço	R\$ 1.835,00	1	R\$ 1.835,00	R\$ 22.020,00
	Soluciona TI	Serviço	R\$ 85,01	1	R\$ 85,01	R\$ 1.020,12
	Total Global 12 meses				3.070,01	R\$ 36.840,12

Validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da data acima.


Telefonica Brasil S/A.
Marcio Borim
Gerente de Negócios.



TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – São Paulo / SP - CEP 04571-000

Assinantes Pela Operadora Procuradores:

Cleidson Sandes Nascimento

Brasileiro

Casado

Administrador

RG n. [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]

Endereço: Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376

São Paulo / SP CEP: 04571-000

Data de nascimento: [REDACTED]

E-mail institucional: [REDACTED]

Cargo: Gerente de Seção

Telefone: [REDACTED]

E por

ALEX EDUARDO DE FREITAS

Brasileiro, Casado, Administrador

Portador do documento de identidade nº [REDACTED], expedido pelo [REDACTED]

Inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Endereço residencial [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

E-mail institucional: [REDACTED]

Cargo; Procurador

Telefone para contato; [REDACTED]

PARECER JURÍDICO Nº 22/2026

REF. PROCESSO:

COLETA DE PREÇOS Nº 57/2021

CONTRATO 24/2021 – ADITIVO Nº 06/2026

Trata-se de Aditivo Contratual, destinado Prorrogação do Prazo Contratual, reajuste de preços e readequações de serviços continuados prestados de telefonia e internet (Fornecimento de link dedicado e telefonia fixa)

O referido contrato firmado, voltado para a prestação de serviços continuados de **“TELEFONIA FIXO COMUTADA DIGITAL E IP DEDICADO NOS TERMOS DE CONCESSÕES E OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL.”**, nos termos do Contrato original firmado entre as partes em outubro de 2021, decorreu de Processo de Coleta de Preços (Dispensa de Licitação), oportunidade em que, a empresa Contratada, ofertou a proposta mais vantajosa para a execução dos serviços licitados e, atendeu aos demais requisitos previstos no Termo de Referência que instruiu o processo nº 57/2021.

Conforme Memorando expedido pelo Depto. Administrativo do Consórcio PCJ, solicitando a celebração do aditivo contratual, revela necessária para a prorrogação da contratação dos serviços continuados ante a necessidade e indispensabilidade do fornecimento do link de internet e serviços de telefonia fixa para a execução das suas atividades.

De acordo com o exposto no Memorando emitido e, respectivo Anexo resumido, foram negociados pelo setor administrativo do Consórcio PCJ com a empresa Contratada não somente a prorrogação do prazo contratual, como também, o reajuste incidente para o novo período de 12 meses, a partir do mês de agosto, bem como as readequações dos serviços prestados, visando atender às necessidades da entidade em Americana e, no escritório de Piracicaba, como segue abaixo transcrito:

Considerando o vencimento em 20/10/2026 do Contrato nº 021/2021 com a empresa Telefônica Brasil S/A referente a serviços de telefonia e fornecimento de internet;

Considerando as necessidades de readequação na infraestrutura tecnológica em relação aos serviços de telefonia e fibra com a execução dos serviços pela Telefônica, para a substituição da atual central telefônica física por um sistema 100% digital que funcione através da internet, permitindo que se gerencie ramais e faça chamadas de qualquer lugar do mundo.

Considerando que serão disponibilizados 20 aparelhos telefônicos IP;

Considerando que será adquirido uma URA (Unidade de Resposta Audível) para criar menus digitais de atendimento. Exemplo: "Digite 1 para financeiro, digite 2 para suporte".

Considerando que será adquirido internet banda larga para o escritório de Piracicaba, centralizando a prestação de serviços neste contrato;

Considerando que será adquirido o serviço “Soluciona TI” integrante dos serviços para todos os escritórios e Centro de Referência;

Considerando o índice IST de reajuste de 3,78% mais um acréscimo de 3,08% em relação ao valor global do contrato após a aplicação do índice de reajuste IST, totalizando um

aumento de 6,86% no valor global do contrato. A diferença efetiva da repactuação global é de apenas 1,66% ou de R\$ 601,38, conforme Anexo;

Considerando a necessidade de previsibilidade dos valores acordados, que até então tinha oscilações de consumo e variação de valores.

Tendo em vistas as questões acima, solicito o aditamento do contrato “por mais doze meses”, com aplicação do índice do IST de correção mais um incremento de 3,19%, em relação ao 5º

Aditivo/2026, decorrentes da aquisição de internet banda larga ao escritório de Piracicaba e aquisição de URA de atendimento multinível.

*A despesa estimada para a entidade para mais 12 meses está orçada em **R\$ 36.840,12** para os próximos 12 meses.”*

ANEXO I

Contrato nº 024/2021 e Serviços Internet Banda Larga Operadora Claro

(+) Valor Global 5º Aditivo/2025	R\$ 34.438,74
(+) Valor Global Serviços Internet Piracicaba Operadora Claro	R\$ 1.800,00
(=) Total Serviços Telefonia e Internet (Atual)	R\$ 36.238,74

Renegociação Contrato nº 024/2021 (Reajuste e aquisição de serviços)

(+) Valor Global 5º Aditivo/2025 + Reajuste IST (3,78%)	R\$ 35.740,52
(+) Aquisição Valor Global Serviços Internet Piracicaba	R\$ 1.099,60
(+) URA de atendimento Multinível	
(=) Total Serviços Telefonia e Internet (Proposta Vivo)	R\$ 36.840,12

(-) Diferença global após repactuação	R\$ 601,38
(-) Diferença global percentual após repactuação	1,66%

(=) Aquisições em relação ao 5º Aditivo do Contrato nº 024/2021	3,19%
(=) Aquisições em relação ao 5º Aditivo do Contrato nº 024/2021 após reajuste IST (3,78%)	3,08%

A necessidade de continuidade na prestação dos serviços para o Consórcio PCJ, para o exercício de 2025/2026, bem como, o interesse demonstrado pela empresa em prosseguir com seus préstimos, revelou-se favorável aos interesses da entidade, pois estão compatíveis com os valores de mercado.

A previsão legal de aditamento do contrato celebrado, também resta estabelecida na cláusula 10.1. do instrumento originário.

Quanto a parte procedimental, verifico que o presente processo se encontra devidamente instruído e formalizado.

É o breve relato.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria Jurídica, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos, que estão reservados à esfera discricionária do gestor

competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 14.133/21.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 107 da Lei nº 14.133/21, que assim preconiza:

“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado propõe a prorrogação de prazo e, a possibilidade jurídica resta amparada no art. 107, supracitado.

Ademais, nota-se que o mesmo vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração visto que os serviços vêm sendo executados regularmente, conforme justificado pelo Gestor do Contrato.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual 12 (doze) meses, bem como, os demais atendimentos às disposições legais e contratuais e, a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, nos termos do art. 72, inciso III da Lei nº 14.133/21.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, juntamente com a anexa minuta do Termo Aditivo, para os devidos fins legais.

Americana, 29 de julho de 2026.

Lilian Bozzi
Assessoria Jurídica
Consórcio PCJ

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 192/2026

ADITIVO Nº 06/2026

CONTRATO Nº 24/2021 (COLETA DE PREÇOS 59/2021)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata do aditamento de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato nº 24/2021, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, vem **RATIFICAR** o referido Aditivo nº 06/2026, para a celebração do mesmo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato do mesmo no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 14 de agosto de 2026.

RAFAEL PIOVEZAN
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ

DESPACHO_DE_RATIFICACAO_CONTRATO_24_2021_TELEFONICA_.pdf

Documento número #64a5d8c3-7035-48f3-9089-3721def3ec22

Hash do documento original (SHA256): dd3274559d9245a91a67601a2b79b34db5c99dd9ec1c8b8b34df784a9b434506

Assinaturas**Rafael Piovezan**

CPF: [REDACTED]

Assinou como presidente em 17 ago 2026 às 14:09:47

Log

- 14 ago 2026, 12:09:35 Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 64a5d8c3-7035-48f3-9089-3721def3ec22. Data limite para assinatura do documento: 13 de setembro de 2026 (12:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 ago 2026, 12:10:37 Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de setembro de 2026 (23:59).
- 14 ago 2026, 12:10:37 Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 17 ago 2026, 14:09:47 Rafael Piovezan assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED] CPF informado: [REDACTED] [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 ago 2026, 14:09:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 64a5d8c3-7035-48f3-9089-3721def3ec22.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 64a5d8c3-7035-48f3-9089-3721def3ec22, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ADITIVO Nº 06/2026

CONTRATO Nº 24/2021

CONTRATANTE:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ –
CONSÓRCIO PCJ**

CONTRATADO:

TELEFONICA BRASIL S.A.

VALOR:

R\$ 36.840,12 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Doze Centavos)

OBJETO:

Aditivo para Prorrogação do Prazo Contratual, reajuste de preços e readequações de serviços continuados prestados de telefonia e internet (Fornecimento de link dedicado e telefonia fixa)

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/21.

VINCULAÇÃO:

Coleta de Preços nº 57/2021

GESTOR DO CONTRATO:

Hiago Sacciloto

JUSTIFICATIVA:

Considerando o vencimento em 20/10/2026 do Contrato nº 021/2021 com a empresa Telefônica Brasil S/A referente a serviços de telefonia e fornecimento de internet. Considerando as necessidades de readequação na infraestrutura tecnológica em relação aos serviços de telefonia e fibra com a execução dos serviços pela Telefônica, para a substituição da atual central telefônica física por um sistema 100% digital que funcione através da internet, permitindo que se gerencie ramais e faça chamadas de qualquer lugar do mundo. Considerando que será disponibilizados 20 aparelhos telefônicos IP. Considerando que será adquirido uma URA (Unidade de Resposta Audível) para criar menus digitais de atendimento. Exemplo: "Digite 1 para financeiro, digite 2 para suporte". Considerando que será adquirido internet banda larga para o escritório de Piracicaba, centralizando a prestação de serviços neste contrato. Considerando que será adquirido o serviço "Soluciona TI" integrante dos serviços para todos os escritórios e Centro de Referência. Considerando o índice IST de reajuste de 3,78% mais um acréscimo de 3,08% em relação ao valor global do contrato após a aplicação do índice de reajuste IST, totalizando um aumento de 6,86% no valor global do contrato. A diferença efetiva da repactuação global é de apenas 1,66% ou de R\$ 601,38, conforme anexo. Considerando a necessidade de previsibilidade dos valores acordados, que até então tinha oscilações de consumo e variação de valores. Tendo em vistas as questões acima, solicito o aditamento do contrato por mais doze meses, com aplicação do índice do IST de correção mais um incremento de 3,19%, em relação ao 5º Aditivo/2026, decorrentes da aquisição de internet banda larga ao escritório de Piracicaba e aquisição de URA de atendimento multinível. A despesa estimada para a entidade para mais 12 meses está orçada em **R\$ 36.840,12** para os próximos 12 meses.



referido instrumento legal e respectivos anexos (Termo de Referência e Coleta de Preços nº 59/2021), conforme detalhado abaixo, contemplando as atualizações assentidas entre as partes:

CONTRATO: 24/2021

Para a adequação/repactuação incidiremos 6,97%% de sendo 3,78% relacionado ao índice IST acumulado dos últimos 10 meses + 3,19% de recurso do contrato amparado pela lei 14.133.

VALORES E ADEQUAÇÕES

item	ESPECIFICAÇÃO	REFERÊNCIA	UNIT. MENSAL	QTD.	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
1	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA VVN PABX EM NUVEM COM LIGAÇÕES FIXO E MOVEL ILIMITADOS COM APARELHO IP INCLUSO.	Serviço	R\$ 55,00	20	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
2	URA DE ATENDIMENTO MULTINIVEL	Serviço	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00	R\$ 600,00
3	3 ACESSOS SERVIÇO INTERNET CORPORATIVA DEDICADA COM IP's FIXOS MB Sendo 200MB NO ENDEREÇO: JERONIMO, S 3100 / 300MB NO ENDEREÇO: ESTANISLAU PACCE, 86 e 300MB NO ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA ,350	Serviço	R\$ 1.835,00	1	R\$ 1.835,00	R\$ 22.020,00
	Soluciona TI	Serviço	R\$ 85,01	1	R\$ 85,01	R\$ 1.020,12
	Total Global 12 meses				3.070,01	R\$ 36.840,12

1.3. As despesas decorrentes da execução deste Aditivo serão provenientes da conta de Custeio do Consórcio PCJ (FONTE: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.001-6), conforme Memorando de Reserva Orçamentária – ROA 20/2026, emitida em 21/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

2.1. **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas, no contrato original nº 25/2021, celebrado em 20/10/2021 e Aditivos nº 01 a 05 firmados entre as partes, as quais permanecem em vigor, firmes e valiosas, no que cabível.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA:

3.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

3.3. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL:

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 29 de julho de 2026.

CONTRATANTE:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ
(CONSÓRCIO PCJ)
SR. RAFAEL PIOVEZAN
Presidente**

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A:

Signed by:

ICP Brasil
Signed by:
Fabio Marques de Souza Levorin

ICP Brasil
Signed by:
Fernanda de Souza Reserra

Gestor do Contrato e Testemunhas:

Hiago Sacciloto

nº 

Silmara Santos Nonato

RG nº 

De acordo com os termos do aditivo:

Dra. Lilian Cristina de M. Guimarães Bozzi

Assessoria Jurídica – OAB 



ADITIVO_06_TEEFONICA_S_A_CONTRATO_24_2021 assinar.pdf

Documento número #1803e3dc-9a1b-4f20-b509-89218d41146f

Hash do documento original (SHA256): 0699ea039c03be5d485ce2ed768a08ff061aa2a5a93e0cbdd3a619726afa4ee3

Hash do PADES (SHA256): bd572b5da031185f4bf7ac404ef3a55cdefda65571609bb2de8e590fa7a0a5fa

Assinaturas

1 assinatura digital e 3 assinaturas eletrônicas

 Silmara Santos Nonato

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 14 ago 2026 às 13:23:54

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 dez 2026

 Hiago Sacciloto

CPF: [REDACTED]

Assinou como gestor em 14 ago 2026 às 14:16:52

 Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi

CPF: [REDACTED]

Assinou como advogado(a) em 14 ago 2026 às 15:03:03

 Rafael Piovezan

CPF: [REDACTED]

Assinou como contratante em 17 ago 2026 às 13:55:56

Log

14 ago 2026, 12:05:55	Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 1803e3dc-9a1b-4f20-b509-89218d41146f. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2026 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
14 ago 2026, 12:09:20	Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 30 de setembro de 2026 (23:59).
14 ago 2026, 12:09:20	Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.

14 ago 2026, 12:09:20	Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como gestor, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hiago Sacciloto e CPF [REDACTED]
14 ago 2026, 12:09:20	Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Silmara Santos Nonato.
14 ago 2026, 12:09:20	Operador com email [REDACTED] na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como advogado(a), via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
14 ago 2026, 13:23:54	Silmara Santos Nonato assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 ago 2026, 14:16:52	Hiago Sacciloto assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED] CPF informado: [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
14 ago 2026, 15:03:03	Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED] CPF informado: [REDACTED] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 ago 2026, 13:55:56	Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED] CPF informado: [REDACTED] Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 ago 2026, 13:56:07	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1803e3dc-9a1b-4f20-b509-89218d41146f.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1803e3dc-9a1b-4f20-b509-89218d41146f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de setembro de 2026 | Caderno Empresarial | Seção Atos Empresariais

Extrato de Aditivos e Contratos

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRAFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – CONSÓRCIO PCJ

CNPJ Nº 56.983.505/0001-78

Extrato de Aditivos e Contratos.

ADITIVO Nº 03/2026. CONTRATO Nº 29/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026. CONTRATADA: VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA. Objeto: Aditivo de inclusão de material para impressão e valor, para atendimento às necessidades do Contratante. Data: 18/08/2026. **CONTRATO Nº 10/2026. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA – PROC. ADM. Nº 189/2026). CONTRATADA: TECNOMARK MARCAS E PATENTES LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de depósito de marca (registro), renovação e acompanhamento de processos relativos às marcas, desenhos industriais e direito autoral do CONSÓRCIO PCJ. Valor: R\$ 29.480,00. Data: 19/08/2026. **CONTRATO Nº 09/2026. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA – PROCESSO ADM. Nº 165/2026). CONTRATADA: CAFÉ EDUCACIONAL LTDA.** Objeto: Prestação de serviços e suporte técnico para plataforma EAD (Moodle) da Escola da Água e Saneamento. Valor: R\$ 65.000,00. Data: 21/08/2026. **CONTRATO Nº 10/2023. ADITIVO nº 03/2026. COLETA DE PREÇOS (DISPENSA) Nº 68/2023. CONTRATADA: L. C. Limpeza e Cuidados Ltda.** Objeto: Aditivo para prorrogação de prazo de contrato de prestação de serviços contínuos de limpeza e faxina nos escritórios da sede corporativa do Consórcio PCJ. Valor: R\$ 54.000,00. Data: 25/08/2026. **ADITIVO Nº 06/2026. CONTRATO Nº 24/2021. COLETA DE PREÇOS Nº 57/2021. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.** Objeto: Aditivo para Prorrogação do Prazo Contratual, reajuste de preços e readequações de serviços continuados prestados de telefonia e internet (Fornecimento de link dedicado e telefonia fixa). Valor: R\$ 36.840,12. Data: 27/08/2026. Hiago Sacciloto - Depto. Administrativo.